

SAÚDE

AME Jales celebra 14 anos de cuidados médicos e compromisso com a comunidade

Desde 2009, a unidade já realizou 3.164.576 atendimentos. Nesta segunda-feira (11), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Jales, gerenciado pela Santa Casa de Votuporanga e Secretaria de Estado da Saúde, celebra um marco significativo em sua trajetória: 14 anos de serviços dedicados à saúde da população.

Desde a sua inauguração, o AME Jales tem desempenhado um papel fundamental na oferta de atendimentos médicos especializados, tornando-se um ponto de referência na região. Desde 2009, a unidade já realizou 3.164.576 atendimentos. Somente em 2023, até novembro, foram 174.339 atendimentos, evidenciando a contínua demanda por serviços de saúde especializados na região. Tudo isso graças a uma equipe dedicada de 108 colaboradores e 55 médicos. Esses profissionais desempenham um papel essencial na prestação de cuidados médicos especializados, garantindo a qualidade e a eficácia da assistência.

O Ambulatório atende Jales e 16 municípios vizinhos. A lista inclui Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Santa Albertina, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Turmalina, Urânia e Vitória Brasil.

Conquistas

Ao longo desses 14 anos, o AME Jales construiu uma sólida reputação como um centro de excelência em cuidados médicos especializados, proporcionando à comunidade local acesso a serviços de saúde de alta qualidade. O comprometimento contínuo com a melhoria e a expansão dos serviços destaca a importância da unidade como uma instituição vital para a saúde e o bem-estar da região.

CERTIFICAÇÃO NBR ISO 9001:

A unidade adotou, como uma de suas estratégias administrativas, implantar o Sistema de Gestão de Qualidade com o objetivo de melhorar o desempenho global da unidade visando a segurança dos serviços prestados aos Usuários SUS.

A ISO – International Organization for Standardization é o organismo que elabora a norma ISO 9001 que integra o Sistema de Gestão da Qualidade. A norma ISO 9001 aborda princípios nos quais as instituições certificadas precisam atender: Foco no Cliente, Liderança, Engajamento das Pessoas, Abordagem por Processos, Melhoria Contínua, Tomada de Decisões Baseada em Fatos, e Gestão dos Relacionamentos.

Em julho de 2016, conquistou a Certificação de Qualidade baseada nos requisitos desta Norma. Em 2019 e 2022, obteve a Recertificação com a ver-



são atualizada ISO 9001:2015, com validade até 2025.

CERTIFICAÇÃO ONA - Organização Nacional de Acreditação:

A Organização Nacional de Acreditação é um sistema de avaliação e certificação da qualidade de serviços de saúde, com foco na segurança do paciente, que tem um caráter eminentemente educativo, voltado para a melhoria contínua.

As práticas e fatores de desempenho das organizações de saúde acreditadas devem demonstrar ações alicerçadas em Visão Sistêmica, Liderança, Gestão por processos, Desenvolvimento de pessoas, Cuidado Centrado no Paciente, Foco na Segurança, Responsabilidade Socioambiental, Cultura da Inovação, Melhoria Contínua, e Ética e Transparência.

Em 2017, o Ambulatório Mé-

dico de Especialidades conquistou a Acreditação - Nível 1 – Segurança. Já em 2019 o AME conquistou a Recertificação Acreditação Nível 3 – Excelência em Gestão, certificado que é válido por 3 anos.

E, no ano de 2022, foi RECERTIFICADO com a Acreditação ONA – Organização Nacional de Acreditação, Nível 3 (válida até 2025), demonstrando a melhoria contínua nos processos.

Selo Todos Nós

E, recentemente, a unidade recebeu o Selo Todos Nós, inédito na área da saúde reconhecendo o atendimento a pacientes autistas. “São 14 anos de inteira dedicação à população. Durante este período, procuramos executar nosso trabalho com máxima excelência”, afirma a gerente administrativa, Fátima Módulo Cláudio.

SAÚDE DO HOMEM

Médico urologista fala sobre a reposição hormonal, um tabu ainda para muitos homens

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recolheu e proibiu a comercialização de lotes falsificados de Durateston®, um dos medicamentos mais utilizados para reposição hormonal de testosterona, alertando os consumidores a sempre procurarem estabelecimentos confiáveis para adquirir remédios, solicitar nota fiscal e, neste fármaco, antes de ingerir o comprimido, confirmar na bula se é da farmacêutica Aspen Pharma.

O fato é que a notícia acendeu novamente o tema considerado repleto de tabus e dúvidas por muitos homens: a reposição hormonal masculina, que nada mais é do que a administração de hormônios que estão deficientes devido alguma situação

que levou suas glândulas a produzirem uma quantidade menor do que o necessário para o bom funcionamento do organismo.

No caso, o hormônio presente nos homens, e que os levam a procurar o urologista, é a testosterona. O médico urologista Heleno Diegues Paes explica quando sua reposição deve ser feita. “A reposição de testosterona é indicada para quem apresenta sintomas da sua deficiência e comprovação laboratorial de que os níveis estão baixos. Não há uma idade certa para isto ocorrer, nem ocorrerá em todos os homens. Mas é mais comum com o envelhecimento”.

O reconhecimento da baixa dosagem de testosterona no sangue acontece quando indivíduos

apresentam sintomas da sua deficiência. Mas, o Dr. Heleno ressalta que o exame não é indicado como check-up em indivíduos saudáveis e assintomáticos, já que isso poderá levar a resultados falso-positivos e risco de tratamentos desnecessários.

“Os sintomas da testosterona baixa são diminuição do desejo sexual, ganho de peso, cansaço, astenia, sonolência, depressão, perda de massa muscular, diminuição da densidade óssea e diminuição da velocidade de crescimento dos pelos corporais. Em qualquer um desses casos é indicado acender o alerta e procurar um urologista”.

Após constatada por um profissional qualificado a necessidade da reposição hormonal

masculina, existem diversas apresentações possíveis das medicações com testosterona. As mais comuns são as injetáveis, de aplicação intramuscular, e as transdérmicas, na forma de gel. Mas existem também comprimidos, adesivos cutâneos, intranasal e implantes subcutâneos. E qual a melhor maneira? O especialista é bastante claro: “é aquela que seja mais cômoda, tenha menos efeitos colaterais e preço compatível com sua realidade financeira, ou seja, cada pessoa terá uma forma melhor para si mesma. Isso será decidido entre o paciente e o médico”.

Homens jovens que possuem deficiência de testosterona geralmente são inférteis. Para quem pretende manter um

potencial reprodutivo, o tratamento precisa considerar a existência de uma reserva testicular que permita a espermatogênese. Agora, se existir essa reserva, o urologista afirma que o tratamento não deverá ser feito com uso de testosterona, mas de gonadotrofinas, que são hormônios derivados da hipófise que estimularão o funcionamento dos testículos. Ele lembra, ainda, que homens saudáveis que usam testosterona com finalidade estética, visando o anabolismo, fatalmente terão um prejuízo na fertilidade.

E mesmo trazendo diversos benefícios para a saúde, como a melhora dos sintomas e, consequentemente, da qualidade de vida, Dr. Heleno alerta para

os diversos efeitos colaterais que isso certamente irá gerar. “Por isso, o tratamento deve ser realizado por um médico especialista no assunto. São necessários exames de monitoramento ao longo do uso dos remédios. Dentre os efeitos adversos cito o aumento da concentração dos glóbulos vermelhos, eventos tromboembólicos, elevação das transaminases hepáticas, aumento do volume prostático e consequente piora dos sintomas urinários, dislipidemia, aumento do risco cardiovascular”.

Por outro lado, uma boa notícia! Se diagnosticada a deficiência devido insuficiência testicular, o tratamento da reposição hormonal masculina é para a vida toda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

##ATO Pregão Presencial nº 13/23

##ATO Processo nº 283/23.

##TEX O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica. O contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. A empresa também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento. Esses serviços destinam-se às Secretarias Municipais de Social, Agricultura, Saúde, Administração, Desenvolvimento Economico, Esporte, Obras, Educação, Mobilidade Urbana, conforme especificado no termo de referencia - Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, em razão de futuras adequações no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Envelopes, marcada para o dia 18 de dezembro de 2.023, às 09h00. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao.jales@gmail.com. Jales - SP, 14 de dezembro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna pública os contratos firmados com os municípios consorciados para execução dos serviços prestados por este consórcio, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA / CONSI RJ	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº.
Aparecida D' Oeste	01/01/2024 à 31/12/2024	305.781,54	46/2023
Dolcinópolis	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	47/2023
Jales	01/01/2024 à 31/12/2024	13.559.051,06	48/2023
Marinópolis	01/01/2024 à 31/12/2024	137.499,08	49/2023
Mesópolis	01/01/2024 à 31/12/2024	346.826,04	50/2023
Paranapuã	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	51/2023
Palmeira D' Oeste	01/01/2024 à 31/12/2024	410.445,01	52/2023
Dirce Reis	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	53/2023
Pontalinda	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	54/2023
Urânia	01/01/2024 à 31/12/2024	410.445,01	55/2023
Vitória Brasil	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	56/2023
Aspásia	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	57/2023
São Francisco	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	58/2023
Santa Albertina	01/01/2024 à 31/12/2024	346.826,04	59/2023
Santa Salete	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	60/2023
Santana da Ponte Pensa	01/01/2024 à 31/12/2024	556.152,99	61/2023

PREFEITURA / CAPS I	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº.
Aspásia	01/01/2024 à 31/12/2024	18.416,77	62/2023
Dirce Reis	01/01/2024 à 31/12/2024	16.197,16	63/2023
Dolcinópolis	01/01/2024 à 31/12/2024	22.066,14	64/2023
Jales	01/01/2024 à 31/12/2024	487.674,58	65/2023
Pontalinda	01/01/2024 à 31/12/2024	41.262,77	66/2023
São Francisco	01/01/2024 à 31/12/2024	26.015,44	67/2023
Urânia	01/01/2024 à 31/12/2024	88.314,53	68/2023
Vitória Brasil	01/01/2024 à 31/12/2024	17.936,86	69/2023

REPASSES GOV/FEDERAL	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº.
Jales - UPA 24H	01/01/2024 à 31/12/2024	2.040.000,00	70/2023
Jales - SAMU 192	01/01/2024 à 31/12/2024	1.281.000,00	71/2023
Jales - CEO	01/01/2024 à 31/12/2024	132.000,00	72/2023
Jales - CAPS I	01/01/2024 à 31/12/2024	431.736,00	73/2023
Jales - SUS TETO FIXO	01/01/2024 à 31/12/2024	324.822,00	74/2023

Jales/SP, 11 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 12/2023

Processo CL/PMP nº 82/2023

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, conforme descrição no Termo de Referência. Os interessados deverão credenciar se e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 28 de Dezembro de 2023, através do endereço eletrônico https://bl.org.br, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 28 de Dezembro de 2023. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 14 de Dezembro de 2.023

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	101.174,55	928,32	102.102,87
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	84.203,95	3.240,00	87.443,95
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	400.194,89	39.270,86	439.465,75
1113.03.1.1.01.00	IRRF - TRABALHO - PESSOA JURÍDICA	4.373,77	0,00	4.373,77
1113.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA	5.651,58	1.939,34	7.590,92
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	261.488,00	9.137,27	270.625,27
1114.51.1.1.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	30.471,05	3.265,71	33.736,76
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB.	9.526,90	0,00	9.526,90
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	27.633,23	233,21	27.866,44
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	4.531,59	99,46	4.631,05
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	76.221,65	7.337,92	83.559,57
Sub Total		1.005.471,16	65.452,09	1.070.923,25
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	11.078.583,53	1.232.060,84	12.310.644,37
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	751.969,05	0,00	751.969,05
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	43.640,17	5.622,37	49.262,54
Sub Total		11.874.192,75	1.237.683,21	13.111.875,96
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.884.917,01	262.535,29	3.147.452,30
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	350.938,85	6.925,14	357.863,99
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	16.304,52	1.718,54	18.023,06
Sub Total		3.252.160,38	271.178,97	3.523.339,35
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	462,35	75,54	537,89
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	574,96	226,96	801,92
Sub Total		1.037,31	302,50	1.339,81
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	15.405,99	1.711,54	17.117,53
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	13.796,68	1.100,55	14.897,23
Sub Total		29.202,67	2.812,09	32.014,76
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.282,87	518,78	3.801,65
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.424,66	455,35	4.880,01
Sub Total		7.707,53	974,13	8.681,66
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.215.716,47	-246.412,14	-2.462.128,61
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-8.727,99	-1.124,46	-9.852,45
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-576.983,17	-52.507,05	-629.490,22
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-70.186,95	-1.385,00	-71.571,95
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-3.260,84	-343,70	-3.604,54
Sub Total		-2.874.875,42	-301.772,35	-3.176.647,77
Total		13.294.896,38	1.276.630,64	14.571.527,02

MARINOPOLIS, 30 de novembro de 2023

IVALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EDERSON A. SQUIAVENATI
Contador - CRC: 1SP305933/O-5/SP

SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/01/2024
INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO: 08h30min. (Horário de Brasília/DF)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP
ENDEREÇO: Rua José Galice, nº 1785, Centro, CEP 15.748-000, Mesópolis/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS, através de seu Prefeito Municipal, torna pública que, na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar um procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço por Item;

OBJETO: SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS/SP, no período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (TR).

Prefeitura Municipal de Mesópolis, em 14 de dezembro de 2023.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna

Eduardo Monteiro



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andre Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 126/2023

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 075/2023 para "Contratação de empresa especializada em parque infantil, com brinquedos infláveis, carretão da alegria, juntamente com monitores, para comemoração de final de ano, no dia 28/12/23."

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até às 09 horas e 00 min do dia 20/12/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Nova Canaã Paulista-SP, 14 de dezembro de 2023. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 127/2023

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 076/2023 para "Contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação para evento do dia 31/12/23 do município de Nova Canaã Paulista."

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até às 09 horas e 00 min do dia 20/12/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Nova Canaã Paulista-SP, 14 de dezembro de 2023. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 59/23

Pregão nº 26/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Liberais "Farmacêutico" a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde do município de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site www.santaritad oeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 14 de dezembro de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 89/23 – Pregão nº 35/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para a Merenda Escolar setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de janeiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 14 de dezembro de 2023. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 90/23 – Pregão nº 36/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de hortifrúti, para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Turmalina, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de janeiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200 - Centro, pelo telefone (17) 3667-1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 14 de dezembro de 2023. Alexandre Ribeiro Processo – Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATO Nº 021, de 13 de dezembro de 2023

Dispõe sobre ponto Facultativo da Câmara Municipal de Santa Salete, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024;

Considerando que o dia 25 de dezembro é data consagrada às celebrações do "NATAL" e o dia 01 de janeiro de 2024 é data em que é realizada a Confraternização Universal em razão da comemoração do Ano-Novo;

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo 1º: Fica decretado Ponto Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Santa Salete nos dias:

I - Dia 22 (Vinte e dois) de Dezembro de 2023, sexta feira, ponto facultativo;

II - Dia 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023, sexta feira, ponto facultativo;

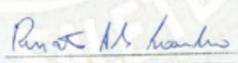
Artigo 2º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Salete-SP., 13 de Dezembro (12) de 2023.

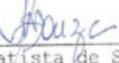

 NILO LOPES DE SANTANA
 Presidente


 MARIZETE F. DORIGAN COSTA
 Vice-Presidente


 MOACIR VASCONCELOS
 Primeiro Secretário


 RENATO ALVES LEANDRO
 Segundo Secretário

Registrado e Publicado na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Salete


 Linda Meiri Batista de Souza
 Agente Administrativo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

RESOLUÇÃO DE Nº053/2023

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder abono especial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos servidores públicos do Legislativo Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido abono especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos servidores públicos do Legislativo Municipal da ativa.

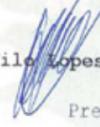
§ 1º - O abono de que trata o caput será concedido em uma única parcela, que será paga conjuntamente com a remuneração do mês de dezembro do corrente exercício.

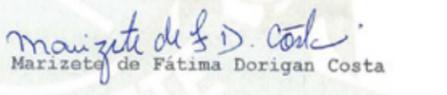
§ 2º - O abono de que trata este artigo não incorporará, para quaisquer efeitos, ao padrão de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

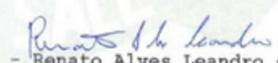
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes".
Câmara Municipal de Santa Salete, 13 de dezembro de 2023.


 - Nilo Lopes de Santana
 Presidente


 - Marizete de Fátima Dorigan Costa
 Vice-Presidente


 Moacir Vasconcelos
 1º Secretário


 - Renato Alves Leandro -
 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria em data supra.


 Linda Meiri Batista de Souza
 Agente Administrativo Legislativo

DESTAQUE

Ariadne Pelinson: jalesense conquistou pódio em Campeonato de Micropigmentação Areolar e Micro Tatuagem

Ariadne Pelinson Lyra, renomada micropigmentadora paramédica e estudante do 3º ano de Biomedicina, está celebrando suas recentes conquistas no 4º Congresso de Micropigmentação, realizado nos dias 5 e 6 de novembro no Clube Unimed, na capital paulista.

Com uma trajetória de 18 anos na área, Ariadne se destacou no Campeonato de Micropigmentação Areolar e Micro Tatuagem, promovido pelo congresso CHAMPIONSPMU. Este campeonato desafiou profissionais de todo o país a realizarem reconstruções areolares realistas, e Ariadne conquistou o 3º lugar, trazendo orgulho para Jales. As primeiras colocações foram conquistadas por Rio de Janeiro e Maceió.

Após o evento, Ariadne expressou sua felicidade: “Estou muito orgulhosa. É incrível a oportunidade de ensinar todo o meu conhecimento adquirido em 18 anos de profissão, podendo ministrar cursos com excelência e competência. Recebi o convite para ser jurada do evento em 2024, que acontecerá em novembro, e para minha felicidade ainda maior, poderei participar do Campeonato Mundial em Londres no ano que vem. Conquistei também a medalha de Top 10 em micro tatuagem. Não poderia estar mais satisfeita



com o resultado”.

Ariadne Pelinson atua em diversos ramos da micropigmentação, sendo especialista em: Microagulhamento Full Face; Micropigmentação Areolar, Micro Camuflagem em Estrias e Cicatrizes; Design de Sobrancelhas, Cursos de Mi-

cropigmentação e Mentorias preparatórias para campeonatos.

Atualmente, a profissional mantém um projeto especial em nosso município, que tem como objetivo ajudar a devolver a auto estima às mulheres que enfrentaram o câncer de mama. Em seu estúdio, ela atende gra-

tuitamente pacientes que desejam fazer micropigmentação areolar, além de ser voluntária no Hospital de Amor.

Seu estúdio está localizado na Rua 6, número 2733, no centro de Jales. Para mais informações e agendamentos, o contato é (17) 99775-7592.



POLÍTICA

Ricardo Gouveia traz debate sobre programa para jovens com autismo em Jales

O vereador Ricardo Gouveia (PP), em requerimento, questionou se a Prefeitura tem algum projeto ou programa específico para a inclusão de jovens e adultos com autismo.

Gouveia justificou que o autismo é uma condição que demanda atenção especial e o apoio adequado pode fazer uma diferença significativa na vida dos indivíduos que possuem esse transtorno. A Administração Municipal deve desenvolver projetos específicos para

jovens e adultos autistas para contribuir com uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.

A vereadora Andrea Moreto (Pode) comentou o requerimento: “Está tendo processo seletivo para a criação do Ciaca. Os profissionais da área estão passando por processos de avaliação e a previsão é em janeiro já estar funcionando, acolhendo os moradores, com psicólogos, psiquiatras, musicoterapia, enfermeiros. Nosso município precisa que esse projeto inicie

para que daqui a um tempo se transforme em Capsi, que é para atendimento infantil”.

Gouveia falou sobre a proposta: “A ideia desse requerimento é para dar continuidade ao tratamento de crianças autistas que um dia vão ser jovens e adultos jovens, para ter um acompanhamento”.

O parlamentar questionou também se a Prefeitura pretende desenvolver projetos ou programas específicos futuramente.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
 email: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATO Nº 009/2023

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA”

KATIA CRISTINA SIEBRA, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

Artigo 1º - Este ato regulamenta o horário de funcionamento deste Legislativo do período de 27 de dezembro de 2023 até o dia 05 de janeiro de 2024, conforme abaixo:

- Nos dias **27, 28 e 29** de dezembro de 2023, o expediente será das **08:30 às 11:30**;
- Não haverá expediente no dia **02 de janeiro** de 2024;
- Nos dias **03, 04 e 05** de janeiro de 2024, o expediente será das **08:30 às 11:30**.

Artigo 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA CRISTINA SIEBRA
 Data: 11/12/2023 20:17:58-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

KATIA CRISTINA SIEBRA
 Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publica-se, cumpre-se e arquia-se nesta Diretoria